



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 157**

MENSAGEM

O amor é paciente, o amor é bondoso. Não inveja, não se vangloria, não se orgulha. Não maltrata, não procura seus interesses, não se ira facilmente, não guarda rancor. O amor não se alegra com a injustiça, mas se alegra com a verdade. Tudo sofre, tudo crê, tudo espera, tudo suporta. [1 Coríntios 13:4-7](#)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 25208 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - NOTA DE SERVIÇO Nº 002/2020 - DEI

Aprovo a Nota de Instrução nº 002/2020 – DEI, a presente Nota de Instrução visa Regular o desenvolvimento no treinamento de Combate a Incêndio Florestal para o 2º batalhão de Operações Ribeirinhas – OpRib, e da integração do Corpo de Bombeiros e 2º batalhão de Operações Ribeirinhas atuarem na proteção ao meio ambiente, visando a mitigação dos focos de queimada.

Fonte: Ofício nº 2020/623438 de 20/08/2020/ Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25275 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado. (Dezembro)

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
CAP QOBM RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168/2	2019	01/08/2020	Pronto

Fonte: Protocolo nº 2020/548604 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25269 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias	Data de Início:	Data Final:
2 TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	QCG-CPCI	2019	DEZ	OUT	01/10/2020	30/10/2020

Fonte: Protocolo nº 2020/627723 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25222 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Autorização de deslocamento, no período especificado abaixo, a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM THIAGO PAULO AMORIM DA SILVA	57173828/1	Itaituba	Belém	27/08/2020	01/09/2020

Fonte: Protocolo nº 2020/643600 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25282 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM ADRIANO SIQUEIRA COSTA	5426065/1	14º GBM	2019	ABR	NOV	01/11/2020	30/11/2020

Fonte: Protocolo nº 2020/612151 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25280 - QCG-DP)



3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM CHARLES SANTOS DA SILVA	57218354/1	15º GBM	2019	OUT	DEZ	01/12/2020	30/12/2020

Fonte: Protocolo nº 2020/620347 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25276 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND EDSON PAULINO DE SOUZA	5538980/1	28º GBM	2019	JAN	DEZ	01/12/2020	30/12/2020
2 SGT QBM-COND FRANCISCO EDNARDO JACOMEN LIMA	5609020/1	28º GBM	2019	ABR	DEZ	01/12/2020	30/12/2020
CB QBM MADSON SOARES DO NASCIMENTO	57189214/1	28º GBM	2019	NOV	DEZ	01/12/2020	30/12/2020
SD QBM EVANDRO LUCAS ALVAREZ PASTANA DA COSTA	5932368/1	28º GBM	2019	JUN	OUT	01/10/2020	30/10/2020
SD QBM MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAUJO	57217826/1	28º GBM	2019	JUN	OUT	01/10/2020	30/10/2020

Fonte: Protocolo nº 2020/548604 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25270 - QCG-DP)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM LIVANOS DOS SANTOS TEIXEIRA	57189274/1	FILHA	LIZ MONTEIRO AMARAL TEIXEIRA	09/01/2020	089.204.882-40

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte Requerimento nº 8076 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25285 - QCG-DP)

6 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

De acordo com o que preceitua o Título III Capítulo I, Seção 1 Art. 54, Parágrafo único § Inciso II: O policial Militar em atividade com cinco ou mais anos de efetivo serviço ao se candidatar a cargo eletivo, será afastado temporariamente do serviço ativo e agregado, considerado em Licença para Tratamento de Interesse Particular.

Nome	Matrícula	Unidade:
SUB TEN QBM-COND EDIMAR CAVALCANTE	5209854/1	15º GBM

DESPACHO;

- 1 - Deferido;
- 2 - Ao requerente ficará afastado do serviço do período compreendido entre 19/09/2020 à 15/11/2020. Período este do término do primeiro turno das Eleições 2020.
- 3 - O Comandante do militar ficará responsável em informar à esta Diretoria via PAE, quando do retorno do militar requerente a sua unidade de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo Nº 2020/620595 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25289 - QCG-DP)

7 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

De acordo com o que preceitua o Título III Capítulo I, Seção 1 Art. 54, Parágrafo único § Inciso II: O policial Militar em atividade com cinco ou mais anos de efetivo serviço ao se candidatar a cargo eletivo, será afastado temporariamente do serviço ativo e agregado, considerado em Licença para Tratamento de Interesse Particular.

Nome	Matrícula	Unidade:
SUB TEN QBM MICHEL KLAYTON DA SILVA ARAUJO	5617987/1	26º GBM

DESPACHO;

- 1 - Deferido;
- 2 - Ao requerente ficará afastado do serviço do período compreendido entre 19/09/2020 à 15/11/2020. Período este do término do primeiro turno das Eleições 2020.
- 3 - O Comandante do militar ficará responsável em informar à esta Diretoria via PAE, quando do retorno do militar requerente a sua unidade de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Protocolo Nº 2020/604187 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25288 - QCG-DP)

8 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar



em nome do militar abaixo qualificado:

Nome:	MF:	Requer. nº
SUBTEN BM LUCIVAL DOS PRAZERES DEMETRIO	5162580/1	8033

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL E SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais; e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

(Fonte Nota nº 25233 / Subcomando Geral do CBMPA).

(Fonte: Nota nº 25233 - QCG-SUBCMD)

9 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome:	MF:	Requer nº.
SUBTEN BM IVAN CARDOSO GONCALVES	5420695/1	8061

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL E SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral do CBMPA.

(Fonte Nota nº 25234 / Subcomando Geral do CBMPA)

(Fonte: Nota nº 25234 - QCG-SUBCMD)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATA 182 - CPP

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, realizou-se a centésima octogésima segunda reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que se iniciou às 15h00, no gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA, sito à Avenida Júlio César, nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, Belém, Pará, onde participaram os oficiais representantes: CEL QOBM Alexandre Costa do Nascimento – Subcomandante Geral do CBMPA (Presidente), CEL QOBM Idbas Filho dos Santos Ribeiro – Diretor de Pessoal (Membro Nato); TCEL QOBM Roberto Carlos Pamplona da Silva – Subdiretor de Pessoal (Membro Efetivo), CAP QOBM Waulison Ferreira Pinto (Membro Efetivo) e o CAP QOBM Rafael Bruno Farias Reimão (Secretário da CPP, sendo colocado em pauta o seguinte assunto: I – Protocolo nº 2020/294296, onde foi colocada em pauta a documentação para promoção em ressarcimento de preterição do 3º SGT BM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO, através da qual alega que poderia ser beneficiado na promoção ocorrida no dia 25 de setembro de 2019, em função de suposta vaga aberta, devido ao falecimento do 2º SGT BM CARLOS DA SILVA RAMOS. Conforme publicado no BG nº 198 de 25OUT2019, o militar citado foi desligado das fileiras da Corporação no dia 20AGO2019. Ocorre que, de acordo com o ANEXO III (CRONOGRAMA DE EVENTOS DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS PRAÇAS – PMPA) o prazo limite para publicação do número de vagas e Quadro de Acesso, para promoções que ocorrem no dia 25 de setembro, é até o dia 15 de agosto dos respectivos anos. Logo, não devem prosperar as solicitações do requerente, os quais foram em unanimidade INDEFERIDOS. II – Protocolo nº 2020/460451, onde foi colocada em pauta a documentação do CB BM MAYK GONÇALVES TAVARES o que solicita avaliação de TCC-GRADUAÇÃO, com o Tema ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO DO PRÉDIO DO COMANDO/QCG e Trabalho em nível de especialização voltado para área de Segurança Contra Incêndio e Pânico, os quais poderiam se considerados para garantir a pontuação positiva na Ficha de Avaliação de potencial e experiência profissional (Anexo II). Cumpre ressaltar que, conforme descrito na Ficha (Anexo II), no eixo 2 são considerados apenas Obras literárias e manuais profissionais homologados e editados ou artigos científicos publicados, afetos à Defesa Social. Logo, esta Comissão de Promoção de Praças, em unanimidade, indeferiu o pleito do militar. III – Protocolo nº 2020/381650, onde foi apreciada a documentação do 2º SGT BM PAULO SÉRGIO PALMEIRA DA COSTA, através da qual o requerente solicita considerada em sua ficha de avaliação a pontuação prevista no item 2.2 da Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional (ANEXO II), que trata da Habilitação para o exercício da docência e/ou policial-militar – 30h/a, encaminhando para esta Comissão de Promoção de Praças cópia de Certificado de conclusão de curso a distância de Bombeiro Educador, promovido pela Rede Nacional de Educação à Distância em Segurança Pública, com carga horária de 60h. Porém, conforme previsto em lei, considera-se apenas atividades acadêmicas e de pesquisas institucionais na graduação atual. Logo, esta Comissão de Promoção de Praças, em unanimidade, indeferiu o pleito do militar. E como nada mais foi colocado em pauta, deu-se por encerrada às 11h00 a presente ATA que está devidamente assinada pelo Presidente, Membro Nato, Membros Efetivos e pelo Secretário.

Alexandre Costa do Nascimento – CEL QOBM
Chefe do EMG, Subcomandante Geral do CBMPA e
Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Idbas Filho dos Santos Ribeiro – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Roberto Carlos Pamplona da Silva – TCEL QOBM
Subdiretor de Pessoal



Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Waulison Ferreira Pinto – CAP QOBM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Rafael Bruno Farias Reimão – CAP QOBM

Secretário da Comissão de Promoção de Praças

Fonte: Nota 24848 - SIGA/ Comissão de Justiça

(Fonte: Nota nº 24848 - QCG-COJ)

2 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO .

PORTARIA Nº 526 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o CAP QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO MF: 54185190 - 1, como Fiscal do Contrato no 86/2020, celebrado com a empresa MAIS GAS INDÚSTRIA DE GASES LTDA, cujo objeto é recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 1m³ e 3m³, para atender as necessidades do CBM- PA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º - Designar o 2º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA MF: 5601851/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA. Belém, 17 de Agosto de 2020

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574244 – IOEPA e Nota nº 25292 – SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25292 - QCG-AJG)

3 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 546 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o CAP QOBM JOSE MARIA DA SILVA NETO MF: 54185190/ 1, como Fiscal do Contrato no 87/2020, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 3m³, para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual no 870, de 04 de outubro de 2013. Art. 2º - Designar o 2º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA MF: 5601851/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Belém, 25 de Agosto de 2020

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574247 – IOEPA e Nota nº 25294 – SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25294 - QCG-AJG)

4 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO .

Contrato nº 86

Exercício: 2020

Objeto: Recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 1m³ e 3m³, para atender as necessidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico nº 17/2020-CBMPA

Data da Assinatura: 26/08/2020

Valor: R\$ 33.750,00

C. Funcional: 06.182.1502.8825

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 010100000

Vigência: 26/08/2020 a 26/08/2021



Contratada: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP, CNPJ: 25.089.951/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574166 – IOEPA e Nota nº 25296 – SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25296 - QCG-AJG)

5 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Contrato nº 87

Exercício: 2020

Objeto: Recarga de oxigênio medicinal para cilindros de 3m3, para atender as necessidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico nº 17/2020-CBMPA

Data da Assinatura: 26/08/2020

Valor: R\$ 28.721,25

C. Funcional: 06.182.1502.8825

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 010100000

Vigência: 26/08/2020 a 26/08/2021

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0021-62

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574171 – IOEPA e Nota nº 25298 – SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25298 - QCG-AJG)

6 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Contrato nº 90

Exercício: 2020

Objeto: aquisição de dois Veículo Automotivo tipo VAN com 16 lugares, para compor a frota do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Valor: R\$ 356.000,00

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão no 019/2019

Data da Assinatura: 26/08/2020

C. Funcional: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0106007052

Vigência: 26/08/2020 A 26/08/2021

Contratada: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 30.330.883/0001- 69

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574128 – IOEPA e Nota nº 25300 – SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25300 - QCG-AJG)

7 - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RR Nº 1.846 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2020/575253.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1o, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM RG 1763866 ALUISIO ANTONIO CARLOS MARTINS MATHIAS, mat. no 5209714/1, pertencente ao efetivo da 1ª seca Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.157,45 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:



Soldo de 2º Tenente/BM	1.677,60
Gratificação de Habilitação Militar – 40%	671,04
Gratificação de Localidade Especial – 30%	503,28
Indenização de Tropa – 10%	167,76
Gratificação de Risco de Vida – 100%	1.677,60
Gratificação de Serviço Ativo – 30%	503,28
Representação p/ Graduação – 35%	587,16
Gratificação por Tempo de Serviço – 30%	1.736,32
Adicional de Inatividade – 35%	2.633,41
Total de Proventos	10.157,45

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574370 – IOEPA e Nota nº 25290 – SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25290 - QCG-AJG)

8 - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1005/2020- SAGA/SEGUP

Belém/PA, 26 de agosto de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual no 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), regulamentada pelo Decreto Estadual no 534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 1005/2020 – SAGA/SEGUP

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Caroline de Almeida Martins Cabo Bombeiro Militar MF:57189267/1 CPF: 803.227.192-91 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66023-700 Tel.Comercial: (91) 3184-2508	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574184 – IOEPA e Nota nº 25291 – SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25291 - QCG-AJG)

9 - PORTARIA - CEDEC

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado no 33803 de 13 de fevereiro de 2019.



RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem até Brasília/DF, no período de 19 a 21 de agosto de 2020, a fim de trabalhar em cooperação com outros órgãos visando o combate a incêndios florestais na Amazônia.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Brasília-DF

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
MAJ QOBM	Thiago Santhiaelle de Carvalho	3	2	1.670,45

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574179 – IOEPA e Nota nº 25301 – SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25301 - QCG-AJG)

10 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2020 - GAB/SEGUP.

BELÉM/PA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Termo de Cooperação nº 001/2020 - SEGUP/PA, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o CENTRO DE PERÍCIAS “RENATO CHAVES”, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2020/147925, cujo objeto consiste na mútua cooperação entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora aula para os seguintes cursos: 1 - Curso de Formação para o cargo de Perito Médico Legista; 2 - Curso de Formação para o Cargo de Perito Criminal; e 3 - Curso de Formação para o Cargo de Auxiliar Técnico de Perícia;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor 1º TEN BM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO, Matrícula Funcional: 5428521, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, e MARIA ELIZABETH MACEDO DE MORAIS, Matrícula Funcional: 1473, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574141 – IOEPA e Nota nº 25303 – SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25303 - QCG-AJG)

11 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2020 - GAB/SEGUP.

BELÉM/PA, 24 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO: o Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 003/2019, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/ PA e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP/ PA, oriundo do Processo n.º 2019/614626, que tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de realizar o Curso de Formação para o Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, mediante a transferência de recursos da CONCEDENTE para fins de pagamento de hora/aula dos docentes.; e

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; e

CONSIDERANDO: o despacho do Diretor do IESP ao MEMORANDO

nº 12/2020 CCV-SEGUP, que solicita a substituição das servidoras: 2º TEN BM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO, Matrícula Funcional: 5598249, e LIA SILVA DA SILVA BORGES MORAES, Matrícula Funcional: 57209269, nomeadas respectivamente, como fiscal e suplente do Termo de Cooperação Técnica e Financeira através da PORTARIA Nº 237/2020 - GSAGA/SEGUP de 20/02/2020, publicada no DOE nº 34.127 do dia 24 de fevereiro de 2020.

RESOLVE: Nomear o servidor DPC ITAMAR ARAUJO DANTAS, Matrícula Funcional: 5232341, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, e o 2º TEN BM LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA, Matrícula Funcional: 5598257, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574138 – IOEPA e Nota nº 25304 – SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25304 - QCG-AJG)

12 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PORTARIA

DIÁRIA .

PORTARIA Nº 987/2020–SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 12.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1

MAJ BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 988/2020–SAGA

OBJETIVO: para transporte de material da SESPA.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA SANTA/PA

PERÍODO: 16.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação.

SERVIDOR (ES): SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 990/2020–SAGA

OBJETIVO: para apoio aos Servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): XINGUARA/PA

PERÍODO: 13 à 15.08.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF: 5619777-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 991/2020–SAGA

OBJETIVO: para apoio no abastecimento da aeronave.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 20 à 24.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR (ES): CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 994/2020–SAGA

OBJETIVO: para "Operação Independência 2020."

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 03 à 08.09.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 995/2020–SAGA



OBJETIVO: para "Operação Independência 2020."
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 01 à 09.09.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09(nove) de alimentação e 08(oito) de pousada

SERVIDOR (ES): SUB TEN BM ADRIANO SIQUEIRA COSTA, MF: 5426065-1
SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 996/2020–SAGA
OBJETIVO: "Operação Independência 2020."
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 03 à 08.09.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada
SERVIDOR (ES):
SD BM JONATHAN SOUZA DA PENHA, MF: 57221491
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 998/2020–SAGA
OBJETIVO: "Operação Independência 2020."
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 03 à 08.09.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada
SERVIDOR (ES):
SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574245 – IOEPA e Nota nº 25306 – SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 25306 - QCG-AJG)

13 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PORTARIA

PORTARIA Nº 999/2020–SAGA
OBJETIVO: para Operação Independência 2020 (7 de setembro).
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S):SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 03 à 08.09.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação 05(cinco) pousada
SERVIDOR (ES):
SGT BM FRANCISCO ANTONIO ROCHA DE SOUZA, MF: 5430569-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574397 – IOEPA e Nota nº 25308 – SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 25308 - QCG-AJG)

14 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PORTARIA

PORTARIA Nº 1013/2020 –SAGA
OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA No 958/2020-SAGA de 20.08.2020, em virtude de ter permanecido no município de MARABÁ/PA- "B", na no apoio aos servidores do CPC Renato Chaves.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto no 2.819/1994 e PORTARIA No 278/2019- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MARABÁ/PA
PERÍODO: 21 à 22.08.2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação e 01(uma)de pousada
SERVIDOR (ES): SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF:5610257-1
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.



Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574418 – IOEPA e Nota nº 25311 – SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25311 - QCG-AJG)

15 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PORTARIA.

PORTARIA Nº 972/2020 - GSAGA/SEGUP.

BELÉM/PA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 068/2020-SEGUP/PA, celebrado com a empresa FERRARI & CIA LTDA, oriundo do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/43479, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2020-SEGUP, cujo o objeto é a aquisição de Motores de Popa 60 HP, Motores de Centro Rabeta Diesel 350 HP e Lancha Voadeira em Alumínio Naval com Motor de 150 HP com Reboque, com vistas a “Fortalecer e Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará, por meio da aquisição de viaturas e embarcações caracterizadas, equipamentos náuticos, equipamentos de proteção individual de combate à incêndio e equipamentos para exames periciais” com recurso oriundo do Convênio no 892621/2019 firmados entre a SEGUP/PA e SENASP - MJ

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.o 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor MARCELO FABRICIO DA COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional nº 5817722, como fiscal titular do Contrato Nº 068/2020-SEGUP para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o servidor TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula Funcional nº 5811201, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Fonte: Diário Oficial nº 34.326, de 27 de agosto de 2020; Protocolo: 574023 – IOEPA e Nota nº 25302– SIGA/ Ajudância Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 25302 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - ERRATA - PORTARIA Nº 005/2020 - SUBCMDº GERAL, DE 02 DE JUNHO DE 2020, DA NOTA Nº 23385, PUBLICADA NO BG Nº 114 DE 19/06/2020

PORTARIA Nº 005/2020 - SUBCMDº GERAL, DE 02 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 03/2020 - IPM- SUBCOMANDO GERAL, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Anexos: Protocolo PAE nº 2020/340979; Cópia do Decreto nº 674, de 08 de abril de 2020; Ofício nº 01/2020 – SUBDP/CBMPA, de 15 de maio de 2020.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar), tendo tomado conhecimento do Decreto Estadual nº 674, de 08 de abril de 2020 (DOE nº 34.176, de 09 de abril de 2020) bem como o óbito, possivelmente em decorrência da COVID-19, do 2º TEN QOABM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JÚNIOR, MF: 5420849/1;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF: 54185206/1, como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

Art. 4º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente; Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 140979 - 2020 e Nota nº 23385 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

Errata:

Onde se lê:

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar), tendo tomado conhecimento do Decreto Estadual nº 674, de 08 de abril de 2020 (DOE nº 34.176, de 09 de abril de 2020) bem como o óbito, possivelmente em decorrência da COVID-19, do 2º TEN QOABM CLAUDOMIRO VELASCO AZEVEDO JÚNIOR, MF: 5420849/1;

Leia-se:

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar), tendo tomado conhecimento do Decreto Estadual nº 674, de 08 de abril de 2020 (DOE nº 34.176, de 09 de abril de 2020) bem como o óbito, possivelmente em decorrência da COVID-19, do 3º SGT BM JAIR HAILTON DA SILVA AMARAL, MF: 5162130/1;

Boletim Geral nº 157 de 27/08/2020

Pág.: 10/14

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 27/08/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação D8700CBD38 e número de controle 1057, ou escaneando o QRcode ao lado.



RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de INQUÉRITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Onde se lê:

Art. 2º - Nomear o CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF: 54185206/1 , como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Leia-se:

Art. 2º - Nomear o CAP QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES MF:57173900/1 , como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - Providenciar nos termos do art. 11 do CPPM a designação de escrivão;

Art. 4º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 140979 - 2020 e Nota nº 23385 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 25287 - QCG-SUBCMD)

2 - INSTAURAÇÃO DE PORTARIA Nº 035/2020 – PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do 2º SGT BM JOSÉ DE FÁBIO ALVES MOREIRA, MF 5422086/1, o qual, quando na função de Chefe da B1 da 2ª SBM/I Marabá, em tese, era conivente com as irregularidades em relação ao real destino das permutas ocorridas naquela UBM. Ademais, o referido graduado teria montado serviços ordinários consecutivos na 2ª SBM/I nos dias 29/09/2017 e 30/09/2017, 04/10/2017, 05/10/2017 e 06/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, conforme Solução referente à Portaria nº 008/2018 – SIND - Subcmdº Geral, de 14 de março de 2018, a instauração d e PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte da seguinte militar: 2º SGT BM JOSÉ DE FÁBIO ALVES MOREIRA, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 no seguinte tópico: transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos LVIII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XLVI, §§ 1º e 2º, c/c o art. 38 alínea b do CPM e Art. 12, § 1º e 2º da NSAPO. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o ASP OF BM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - Em razão de economia processual segue em anexo em mídia os autos de Sindicância referente a Portaria nº 008/2018 – Subcmdº Geral, de 18 de março de 2018, sendo que a parte a qualquer tempo podem solicitar vistas do referido autos junto à BM/2 onde encontra-se arquivada a 2º via ou mesmo cautelar;

Art. 4º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 6º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte protocolo nº 2020/611474 – PAE; Nota nº 25261 / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA)

(Fonte: Nota nº 25261 - QCG-SUBCMD)

3 - INSTAURAÇÃO DE PORTARIA Nº 036/2020 – PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do 3º SGT BM SANDRO BARBOSA DE ANDRADE, MF: 54185318/1, o qual, teria montado serviços ordinários consecutivos na 2ª SBM/I no dia 09/10/2017 e 10/10/2017. Ademais, o militar em tela, em tese, não poderia permanecer na área de circunscrição da UBM de sobreaviso para assumir o serviço caso fosse necessário, conforme prevê a NSAPO, em virtude de ter fixado residência em São Luís - Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, conforme Solução referente à Portaria nº 008/2018 – SIND - Subcmdº Geral, de 14 de março de 2018, a instauração d e PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte da seguinte militar: 3º SGT BM SANDRO BARBOSA DE ANDRADE, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 no seguinte tópico: transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIV §§ 1º e 2º, c/c o art. 38, b), 2º do CPM e Art. 12, §§ 1º e 2º, Art. 56, § 3º da NSAPO. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;



Art. 2º – Nomear o SUBTEN BM ROGÉRIO FERNANDES DE ALMEIDA MF: 5617880/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - Em razão de economia processual segue em anexo em mídia os autos de Sindicância referente a Portaria nº 008/2018 – Subcmdº Geral, de 18 de março de 2018, sendo que a parte a qualquer tempo podem solicitar vistas do referido autos junto à BM/2 onde encontra-se arquivada a 2º via ou mesmo cautelar;

Art. 4º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 6º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte protocolo nº 2020/611494 – PAE; Nota nº 25263 / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA)

(Fonte: Nota nº 25263 - QCG-SUBCMD)

4 - INSTAURAÇÃO DE PORTARIA Nº 037/2020 – PADS - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 25 DE AGOSTO DE 2020.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do CB BM DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, MF: 57218342/1, o qual, teria montado serviços ordinários consecutivos na 2ª SBM/I nos dias 31/08/2017 e 01/09/2017, 24/09/2017, 25/09/2017, 26/09/2017, 27/09/2017, 28/09/2017 e 29/09/2017. Ademais, o militar em tese, em tese, não poderia permanecer na área de circunscrição da UBM de sobreaviso para assumir o serviço caso fosse necessário, conforme preceitua a NSAPO, em virtude de ter fixado residência em Ituiutaba - Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, conforme Solução referente à Portaria nº 008/2018 – SIND - Subcmdº Geral, de 14 de março de 2018, a instauração d e PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte da seguinte militar: CB BM DENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 no seguinte tópico: transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIV §§1º e 2º, c/c o art. 38, b), 2º do CPM e Art. 12, §§ 1º e 2º, Art. 56, § 3º da NSAPO. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 2º SGT BM FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO MF: 5422191/1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - Em razão de economia processual segue em anexo em mídia os autos de Sindicância referente a Portaria nº 008/2018 – Subcmdº Geral, de 18 de março de 2018, sendo que a parte a qualquer tempo podem solicitar vistas do referido autos junto à BM/2 onde encontra-se arquivada a 2º via ou mesmo cautelar;

Art. 4º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 6º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte protocolo nº 2020/611576 – PAE; Nota nº 25265 / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA)

(Fonte: Nota nº 25265 - QCG-SUBCMD)

5 - SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 011/2019 – IPM – SUBCMDº GERAL, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Analisando os autos de Inquérito Policial Militar procedido por determinação deste Subcomandante Geral por meio da Portaria nº 011/2019 – IPM – Subcmdº Geral, de 26 de abril de 2019, cujo Encarregado foi nomeado a MAJ QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA MF: 5817137-1, versa sobre possíveis irregularidades relacionadas às escalas de serviços do 15ºGBM – Abaetetuba/PA, no período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de março 2018.

RESOLVO:

Concordar em parte com a conclusão que chegou o encarregado do IPM, pois houve indícios em tese, a Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar por uma parte de alguns militares do efetivo do 15º GBM – Abaetetuba/PA.

Resumidamente, têm-se os seguintes fatos: as investigações colheram documentos como cópias das escalas de serviço, cópias autênticas do livro de partes dos serviços diários do 15º GBM – Abaetetuba/PA, no período de 01 de dezembro de 2017 a 31 de março de 2018, bem como foram realizadas inquirições com parte do efetivo, foram criados gráficos pela investigação, de modo que com todos estes dados mostram o arcabouço das irregularidades que ocorriam no 15º GBM – Abaetetuba/PA.

Em um primeiro momento foi verificado que determinados militares eram substituídos corriqueiramente por outros nas escalas ordinárias daquela UBM, através de permutas de serviço que foram devidamente autorizadas pelo XXXXXX da 15º GBM – Abaetetuba/PA. É importante ressaltar que o XXXXXX da referida unidade não fazia o devido acompanhamento do real destino das permutas de serviço, as quais deveriam ser feitas em conformidade com o art. 9º, §24 da NSAPO. Deste modo, o mesmo cometia excessos nos seus atos administrativos, autorizando militares dobrarem de serviço.

Desta forma, no caso de ordem ilegal, o superior responde pelo crime ou transgressão decorrente dessa ordem. Apenas se a ordem for manifestamente ilegal ou contrária flagrantemente às normas administrativas, é que o subordinado também deve responder, para tanto podemos ter como exemplo o caso de dobra de serviço, pois o interesse era dos próprios militares envolvidos montarem os serviços e cometerem essa irregularidade.

Por outro lado, os Bombeiros Militares que se utilizavam das referidas permutas, beneficiavam seus interesses particulares com tal documento de autorização para a troca de serviço, porém não cumpriam com o disposto na NSAPO, cuja a folga é de no mínimo de 24h



por 48h, podendo ser reduzida, somente em casos excepcionais, devidamente justificada e autorizada pelo COP ou CRB, pois a permuta é a realização de troca de serviço entre bombeiros militares, porém o que se viu foi que o militar era substituído enquanto que o substituído não tirava o serviço do bombeiro que o substituiu, conforme o art 9º, § 24 da NSAPO.

E, conforme análise dos autos foi observado que alguns militares dobraram serviço de forma irregular, como o SD BM CAIO BARROS que dobrou serviço nos dias 19 e 20/12/2017, de acordo com as folhas 80 e 85 deste IPM; CB BM DIRCEU que dobrou serviço nos dias 01 e 02/01/2018, constante nas folhas 125 e 128; CB BM ANTÔNIO que dobrou serviço nos dias 02 e 03/02/2018, constante nas folhas 241 e 247; SGT BM RONILDO que dobrou serviço nos dias 05 e 06/02/2018, constante nas folhas 253 e 256; CB BM BARBOSA que dobrou serviço nos dias 16 e 17/03/2018, constante nas folhas 381 e 385.

O SGT BM R. CALDAS que foi contumaz em dobrar de serviços, o que causou uma grande vulnerabilidade ao serviço e a guarnição da resgate, pois o mesmo tira serviço de condutor, o militar dobrou serviço nos dias 13 e 14/02/2018, 15 e 16/03/2018 e 27 e 28/03/2018, constantes nas folhas 286, 289, 378, 381, 416 e 418 respectivamente.

Ademais, em tese, houve transgressões por parte dos militares XXXXXX, XXXXXX e XXXXXX. Pois há época dos fatos, os mesmos faziam parte do XXXXXX da UBM e eram responsáveis pelas confecções das escalas de serviços e das fiscalizações do bom andamento do serviço, assim como, responsáveis pela manutenção da hierarquia e disciplina no 15ºGBM-Abaetetuba/PA.

1 - Instaurar PADS em desfavor do XXXXXX, pois em tese o militar não observou situações de irregularidades quanto aos serviços do 15ºGBM – Abaetetuba, quando na função de XXXXXX da UBM, com essa conduta o mesmo apresenta indícios da prática do crime de Prevaricação previsto no Art. 319 no Código Penal Militar, e, em tese, transgrediu a disciplina bombeiro militar inscrita na Lei Estadual nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 no art. 6º, §1º, incisos I, III, IV, V e VI; art. 17º, inciso X, XII e XVII; art. 18º, incisos III, V, VII, XI e XXVII; art. 37º, inciso XX, XXIV, LVIII, §1º e §2º c/c art. 303 do CPM.

2 - Instaurar PADS em desfavor do XXXXXX, pois em tese o militar não observou situações de irregularidades quanto aos serviços do 15ºGBM – Abaetetuba, quando na função de XXXXXX, com essa conduta, o mesmo apresenta indícios da prática do crime de Condescendência Criminosa previsto no Art. 322 do Código Penal Militar, e, em tese transgrediu a disciplina bombeiro militar inscrita na Lei Estadual nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 no art. 6º, §1º, incisos I, III, IV, V e VI; art. 17º, inciso X, XII e XVII; art. 18º, incisos III, V, VII, XI e XXVII; art. 37º, inciso XX, XXIV, LVIII, §1º e §2º c/c art. 322 do CPM.

3 - Instaurar PADS em desfavor do XXXXXX, MF: XXXXXX, pois, em tese, o militar não observou situações de irregularidades quanto aos serviços do 15ºGBM – Abaetetuba, quando na função de XXXXXX, com essa conduta, o mesmo apresenta indícios da prática do crime de Condescendência Criminosa previsto no Art. 322 do Código Penal Militar, e, em tese, transgrediu a disciplina bombeiro militar inscrita na Lei Estadual nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 no art. 6º, §1º, incisos I, III, IV, V e VI; art. 17º, inciso X, XII e XVII; art. 18º, incisos III, V, VII, XI e XXVII; art. 37º, inciso XX, XXIV e LVIII.

4 - Instaurar PADS para apurar a conduta do SD BM CAIO AUGUSTO PEREIRA BARROS MF: 5932466-1, que dobrou serviço nos dias 19 e 20/12/2017, de acordo com as folhas 80 e 85 deste IPM, em tese, transgrediu a Disciplina Bombeiro Militar no Art. 37, inciso XXIV, § 1º da Lei 6.833/06, c/c Art. 38, b), 2º do CPM e Art. 12, §1º e 2º, Art. 56, §3º todos NSAPO.

5 - Instaurar PADS para apurar a conduta do CB BM DIRCEU RODRIGUES DOS PASSOS, MF: 57189378-1, que dobrou serviço nos dias 01 e 02/01/2018, de acordo com as folhas 125 e 128 deste IPM, em tese, transgrediu a Disciplina Bombeiro Militar no Art. 37, inciso XXIV, § 1º da Lei 6.833/06, c/c Art. 38, b), 2º do CPM e Art. 12, §1º e 2º, Art. 56, §3º todos NSAPO.

6 - Instaurar PADS para apurar a conduta do CB BM JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA M: 57189362-1, que dobrou serviço nos dias 02 e 03/02/2018, constante nas folhas 241 e 247 deste IPM, em tese, transgrediu a Disciplina Bombeiro Militar no Art. 37, inciso XXIV, § 1º da Lei 6.833/06, c/c Art. 38, b), 2º do CPM e Art. 12, §1º e 2º, Art. 56, §3º todos NSAPO.

7 - Instaurar PADS para apurar a conduta do 3º SGT BM RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS MF: 5287006-2, que dobrou serviço nos dias 05 e 06/02/2018, constante nas folhas 253 e 256 deste IPM, em tese, transgrediu a Disciplina Bombeiro Militar no Art. 37, inciso XXIV, § 1º da Lei 6.833/06, c/c Art. 38, b), 2º do CPM e Art. 12, §1º e 2º, Art. 56, §3º todos NSAPO.

8 - Instaurar PADS para apurar a conduta do CB BM JACO PAZ BARBOSA, MF: 57189372-1, que dobrou serviço nos dias 16 e 17/03/2018, constante nas folhas 381 e 385 deste IPM, em tese, transgrediu a Disciplina Bombeiro Militar no Art. 37, inciso XXIV, § 1º da Lei 6.833/06, c/c Art. 38, b), 2º do CPM e Art. 12, §1º e 2º, Art. 56, §3º todos NSAPO.

9 - Instaurar PADS para apurar a conduta do 3 SGT BM MÁRCIO CRISTIANO RIBEIRO CALDAS MF: 5827108-1, que é foi contumaz em dobrar de serviços, o que causou uma grande vulnerabilidade ao serviço e a guarnição da resgate, pois o mesmo tira serviço de condutor, o militar dobrou serviço nos dias 13 e 14/02/2018, 15 e 16/03/2018 e 27 e 28/03/2018, constantes nas folhas 286, 289, 378, 381, 416 e 418 respectivamente deste IPM, em tese, transgrediu a Disciplina Bombeiro Militar no Art. 37, inciso XXIV, § 1º da Lei 6.833/06, c/c Art. 38, b), 2º do CPM e Art. 12, §1º e 2º, Art. 56, §3º todos NSAPO.

10 - Encaminhar a 1ª Via dos autos a JME/PA. A Assistência do Subcomando para providências;

11 - Publicar em Boletim Geral Reservado a presente solução. À 2ª seção do EMG para providências;

12 - Arquivar a 2ª Via dos Autos do Inquérito Policial Militar na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 20 de agosto de 2020.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte protocolo nº 156880 – SIGA; Nota nº 25254 - SIGA / Assistência do Subcomando Geral do CBMPA)

(Fonte: Nota nº 25254 - QCG-SUBCMD)



HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

